

PROCESSO SELETIVO Nº 3560/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.133.516-**	4.75	8.20	Habilitado(a)	3.33	Aprovado(a)	16.28
2	Classificado(a)	***.194.556-**	4.25	8.30	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	15.55
3	Classificado(a)	***.043.876-**	4.25	8.60	Habilitado(a)	2.67	Classificado(a)	15.52
4	Reprovado(a)	***.809.346-**	4.75	7.80	Habilitado(a)	2.33	-	-
5	Reprovado(a)	***.902.136-**	4.25	8.40	Habilitado(a)	1.67	-	-
6	Reprovado(a)	***.327.816-**	4.75	9.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.447.946-**	5.00	8.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.867.946-**	4.25	8.60	Não Respondido(a)	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.714.076-**	4.50	8.40	Não Respondido(a)	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.357.476-**	4.50	8.00	-	-	-	-
11	Classificado(a)	***.874.976-**	4.25	7.90	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.704.566-**	4.25	7.70	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.007.926-**	4.75	7.00	-	-	-	-
14	Classificado(a)	***.088.946-**	4.00	Não corrigida	-	-	-	-
15	Classificado(a)	***.461.926-**	4.00	Não corrigida	-	-	-	-
16	Classificado(a)	***.808.556-**	3.75	Não corrigida	-	-	-	-
17	Classificado(a)	***.945.286-**	3.75	Não corrigida	-	-	-	-
18	Classificado(a)	***.351.682-**	3.75	Não corrigida	-	-	-	-
19	Classificado(a)	***.831.966-**	3.50	Não corrigida	-	-	-	-
20	Classificado(a)	***.069.916-**	3.50	Não corrigida	-	-	-	-
21	Classificado(a)	***.637.446-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-

22	Reprovado(a)	***.328.036-**	4.75	Ausente	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.934.116-**	4.25	Ausente	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.259.546-**	4.25	Ausente	-	-	-	-
25	Reprovado(a)	***.673.876-**	Ausente	-	-	-	-	-
26	Reprovado(a)	***.122.516-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 23 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**